

h.
g

ATA N.º 18
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES
DE FIGUEIREDO EM 21 DE AGOSTO DE 2023

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013
DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 08 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura referiu-se ao aumento do fluxo de estacionamento de autocaravanas quer na orla marítima quer na orla fluvial, presumindo que a situação resulta do encerramento do Parque de Campismo da Madalena. Disse que a lei permite o estacionamento por 24 horas, mas, aparentemente, não é isso que se verifica, pelo que, o Município deveria equacionar a possibilidade de se criar um espaço específico, que resolva a situação.

PONTO PREVIO Nº. 2

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura referiu-se ao contrato promessa de doação de 34 lotes por parte da EDP à Associação de Solidariedade Social de Lever, que foi presente a reunião de Câmara de dezembro de 2018, perguntando se esse contrato promessa foi concretizado, em que ponto se encontra e se não valeria a pena equacionar a estratégia local de habitação, sem pôr em causa nenhum dos objetivos definidos no contrato-promessa, isto é, tentar reequacionar ou redirecionar esta situação em função daquilo que é a nova realidade, nomeadamente, a fixação de casais jovens naquela zona do concelho.

O Senhor Presidente, Prof Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, salientou que esta semana fechou o prazo para as candidaturas no âmbito da construção da Linha Rubi do Metro e da Ponte Ferreirinha, dizendo existir dois concorrentes, que são dois super consórcios com empresas nacionais poderosas e que, até setembro, será feita a análise das propostas e a respetiva adjudicação da obra, a qual será estruturante para o concelho. Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que a questão das caravanas é transitória. Que, este mês, ocorreram alguns momentos de intensidade de fluxo de autocaravanas, mas está a decorrer no Parque Biológico a obra de alargamento da zona de autocaravanas. Que, neste o momento, o Município está a dialogar para que, durante 10/11 meses por ano, possa ter um grande parque de campismo e de autocaravanismo, procedendo ao arrendamento, durante todo o ano, do terreno que é ocupado pela Festa da Broa. Disse ser um terreno privado, que não tendo capacidade construtiva, permite negociar a possibilidade de deslocar, para a orla ribeirinha, um equipamento desta envergadura. No que diz respeito à questão da Associação de Solidariedade Social de Lever, disse que a associação tinha o objetivo de construção da sede e de um lar, este com o financiamento decorrente das habitações que iria explorar, porque no fundo o objetivo da doação era a EDP doar uma parte das casas à associação e com os réditos dessas casas/arrendamento criar uma receita fixa permanente, para que, numa relação com a banca, a associação poder avançar para o seu grande sonho. Disse ser verdade que esse sonho estava muito materializado num líder e numa grande figura da associação que faleceu e que representou um abalo do ponto de vista do grande objetivo da associação. Que a nova direção é mais cautelosa relativamente aos riscos e terá abordado a Gaiurb, no sentido de passar a fazer a gestão de todas as habitações e ser a empresa municipal a financiar diretamente a associação e avançar com o lar, implicando uma alteração da estratégia local de habitação. Que muito em breve, a Câmara vai ter o contrato de financiamento para os dois primeiros editais ou para os dois primeiros lotes da estratégia local de habitação do Município. Que este processo se prolonga há cerca de um ano após o lançamento dos concursos e mexer, neste momento, na estratégia local de habitação, é levar toda a situação ao ponto zero, colocando em causa aquilo que está em curso. Disse duvidar que esta seja a solução ideal para Associação de Solidariedade Social de Lever, mas também é verdade que não compete à Câmara gerir a associação, contudo, quando for aprovado o contrato de financiamento, será necessário reunir todas as partes e estabelecer um compromisso

claro, porque se o objetivo da associação não for aquele que estava previsto inicialmente, tudo voltará ao início.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 17 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 17 da reunião extraordinária de Câmara, realizada em 31 de julho de 2023.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, não votou a aprovação da ata nº 17 da reunião extraordinária de Câmara de 31 de julho de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.

PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE SIRESP A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA **EDOC/2023/85442**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Adesão à Rede SIRESP a celebrar entre o Ministério da Administração Interna através da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, que estabelece as condições de utilização da rede de comunicações SIRESP pela Entidade Utilizadora, de forma permanente, nos termos apresentados.

PEDIDO DE PARECER PARA OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CASA COMUM DA HUMANIDADE (CCH) **EDOC/2023/80172**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável destinado à obtenção do estatuto de utilidade pública, solicitado pela Associação Casa Comum da Humanidade (CCH), nos termos propostos.

ACORDO DE REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – PROJETO EDUCATIVO ACADEMIA SÉNIOR DE GAIA **EDOC/2014/39436**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Revogação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, referente ao Projeto Educativo Academia Sénior de Gaia, nos termos apresentados.

DOAÇÕES DE UMA PINTURA A ÓLEO SEM TELA PELO SEU AUTOR JOSÉ MAIA, DE UMA SERIGRAFIA DA AUTORIA DE SOBRAL CENTENO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E DE UMA IMPRESSÃO CROMOGÉNICA DE AUTORIA DE CINDY SHERMAN PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A INTEGRAR NA CASA-MUSEU TEIXEIRA LOPES EDOC/2023/17523

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação de três ofertas institucionais, a saber, do artista José Maia – Óleo s/acrílico; da Câmara Municipal de Matosinhos - Serigrafia de obra de Sobral Centeno e da Fundação de Serralves – Reprodução Gráfica de obra de Cindy Sherman e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes, nos termos informados.

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOSÉ MARIANI, Nº 96 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024, À COOPERATIVA GAIA MAIOR - ACADEMIA, CULTURA E SOCIAL, CRL. EDOC/2023/84028

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência das instalações do edifício sito na rua José Mariani, nº 96, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, durante o ano letivo 2023/2024, à Cooperativa Gaia Maior - Academia, Cultura e Social, CRL., nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 2 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DE VILA D'ESTE – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, SOLICITADO PELO CONSÓRCIO MOREIRA GOMES & COSTAS S.A. / J. ESPÍRITO SANTO & IRMÃO, LDA. EDOC/2023/69236

EDOC/2023/69236

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de revisão extraordinária de preços, formulado pelo Consórcio Moreira Gomes & Costas S.A. / J. Espírito Santo & Irmão Lda, relativo ao lote 2 - serviço de transporte da Escola Básica de Vila D'Este, nos termos informados.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 3 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA CIÊNCIA VIVA – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS, SOLICITADO PELO CONSÓRCIO MOREIRA GOMES & COSTAS, S.A. / J. ESPÍRITO SANTO & IRMÃO, LDA.

EDOC/2023/69240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de revisão extraordinária de preços, formulado pelo Consórcio Moreira Gomes & Costas S.A. / J. Espírito Santo & Irmão Lda, relativo ao lote 3 - serviço de transporte da Escola Ciência Viva, nos termos informados.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL QUE APROVA O PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA – CONSULTA PÚBLICA

EDOC/2023/52196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar submeter a consulta pública as alterações ao Regulamento Municipal que aprova o Programa de Ação Social Gaia + Inclusiva, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 99º a 101º do CPA, nos termos informados.

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2022/8535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da segunda alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final do procedimento, nota justificativa e da fundamentação económica e financeira das taxas municipais.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2º TRIMESTRE DE 2023

EDOC/2023/80556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 31.07.2023.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DA INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2023

EDOC/2023/81715

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL 2023, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2018/52794

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial do Senhor da Vera Cruz do Candal, tendo em vista o apoio às festividades em Honra do Senhor da Vera Cruz do Candal 2023, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE SRA. DA HORA, SANTA EULÁLIA E SANT’ANA/2023, NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2022/24592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, tendo em vista o apoio às festividades em Honra de Sra. da Hora, Santa Eulália e Sant’Ana/2023, no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALADARES, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DO NOSSO SENHOR DOS AFLITOS/2023, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2022/26172

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valadares, tendo em vista o apoio às festividades em Honra do Nosso Senhor dos Aflitos/2023, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ARCOZELO, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ/2023, NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2023/54234

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Arcozelo, tendo em vista o apoio às festividades em Honra de Nossa Senhora da Nazaré/2023, no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MADALENA, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA MARIA MADALENA E NOSSA SENHORA DA HORA/2023, NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2023/54490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena, tendo em vista o apoio às festividades em Honra de Santa Maria Madalena e Nossa Senhora da Hora/2023, no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DO MÁRTIR E MILAGROSO SÃO LOURENÇO/2023, NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2023/78929

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Andorinho, tendo em vista o apoio às festividades em Honra do Mártir e Milagroso São Lourenço/2023, no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL, TENDO EM VISTA O APOIO PARA AS OBRAS DE RESTAURO DA CAPELA DE S. MATEUS DE ARNELAS, NO MONTANTE DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS)

EDOC/2022/98802

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, tendo em vista o apoio às obras de restauro da Capela de S. Mateus de Arnelas e à conservação e restauro de imagens religiosas, no valor de €12.000,00 (doze mil euros), nos termos apresentados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 139/97, LOTEAMENTO CANCELA DA CRUZ - LOTE 29, SANDIM

EDOC/2023/54553

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o nº 139/97, por incumprimento do clausulado em 8º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

h.
d

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 181/98, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA - LOTE 31, CRESTUMA EDOC/2023/80579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o nº 181/98, por incumprimento do clausulado em 7º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 52/2006, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA - LOTE 62, CRESTUMA EDOC/2023/79707

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o nº 52/2006, por incumprimento do clausulado em 8º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 26/2003, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA - LOTE 41, CRESTUMA EDOC/2023/78370

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o nº 26/2003, por incumprimento do clausulado em 8º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 31/2003, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA – LOTE 37, CRESTUMA EDOC/2023/54378

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

h.
9

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o n.º 31/2003, por incumprimento do clausulado em 8.º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 74/1995, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA – LOTE 20, CRESTUMA EDOC/2023/54353

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o n.º 74/1995, por incumprimento do clausulado em 8.º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 73/1995, LOTEAMENTO QUINTA DA MARROCA – LOTE 54, CRESTUMA EDOC/2023/54423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o n.º 73/1995, por incumprimento do clausulado em 8.º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 260/1983, LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA- LOTE 27, GRIJÓ EDOC/2023/54623

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o n.º 260/1983, por incumprimento do clausulado em 8.º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 35/1989, LOTEAMENTO DA QUINTA VELHA - LOTE 53, GRIJÓ EDOC/2023/54635

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o nº 35/1989, por incumprimento do clausulado em 8º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA ESCRITURA CONSTITUÍDA SOB O N.º 201/1989, LOTEAMENTO DE RIBES - LOTE 22, CANELAS EDOC/2023/54012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do direito de superfície e consequente revogação da escritura constituída sob o nº 201/1989, por incumprimento do clausulado em 8º, bem como, aprovar a minuta anexa à presente distribuição, para posterior notificação do superficiário, nos termos informados.

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO, N.º 125, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO – ATA DE ATO PÚBLICO EDOC/2023/57684

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a não adjudicação do lote, nos termos da ata do ato público relativo à "Hasta Publica para Alienação de um prédio urbano, sito na Rua Gonçalves de Castro nº 125, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo".

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO K DO IMÓVEL SITO NA RUA DA CARVALHOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – ATA DE ATO PÚBLICO EDOC/2023/60101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a não adjudicação do lote, nos termos da ata do ato público relativo à "Hasta Publica para Alienação da Fração K do imóvel sito na Rua da Carvalhosa, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada".

[Handwritten signature]

PEDIDO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE UMA CAMINHADA NA MADALENA, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2023, SOLICITADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/61222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas devidas pelo licenciamento municipal de uma caminhada na Madalena no dia 02 de julho de 2023.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELO LICENCIAMENTO MUNICIPAL DO EVENTO "FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE VILA CHÃ", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FESTINHA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE VILA CHÃ - ARCOZELO

EDOC/2023/76003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal devida pelo licenciamento do evento "Festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde de Vila Chã", solicitado pela Associação Festinha da Nossa Senhora da Saúde de Vila Chã – Arcozele, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO EVENTO "35º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO DE CANIDELO", SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE CANIDELO

EDOC/2023/81897

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento "35º Festival de Folclore do Rancho Folclórico de Canidelo", solicitado pelo Rancho Folclórico de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NO EVENTO "15º FESTIVAL DE FOLCLORE DA MADALENA", SOLICITADO PELO GRUPO DE FOLCLORE DA MADALENA

EDOC/2023/79137

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento "15º Festival de Folclore da Madalena", solicitado pelo Grupo de Folclore da Madalena, nos termos informados.

(Handwritten marks)

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA “FESTA DO DIVINO SALVADOR”, NA FREGUESIA DE VALADARES, SOLICITADO POR BERNARDINO PINHO DE SOUSA

EDOC/2023/61508

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção das taxas municipais aplicáveis ao evento “Festa do Divino Salvador”, solicitado por Bernardino Pinho de Sousa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PILAR, SOLICITADO POR ÁGUIAS SPORT DE GAIA

EDOC/2023/79905

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxas municipais aplicáveis ao evento “Festa em Honra de Nossa Senhora do Pilar”, solicitado pelas Águias Sport de Gaia, nos termos informados.

CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS A GRANEL PARA EQUIPAMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 2023 – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS

EDOC/2023/55318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a reprogramação e submeter à Assembleia Municipal a autorização dos encargos plurianuais, do Contrato de Fornecimento Contínuo de Gás a Granel para Equipamentos sitos no Município de Vila Nova de Gaia – 2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos termos da informados, a saber:

ANO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Consumo (Escolas EB2/3)	23 463,03€	43 541,98€	43 541,98€	43 541,98€	43 541,98€	19 853,34€
Consumo (Eq. Desportivos)	184 044,92€	341 544,90€	341 544,90€	341 544,90€	341 544,90€	155 730,31€
ISP	2 625,11€	4 871,59€	4 871,59€	4 871,59€	4 871,59€	2 221,25€
TE CO2	5 634,57€	10 456,47€	10 456,47€	10 456,47€	10 456,47€	4 767,71€

CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS

EDOC/2023/73677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para autorização da contratação de empréstimo de médio e longo prazo, ao abrigo do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos vertidos no art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e correspondente repartição de encargos e compromissos plurianuais.

CONTRATO DE EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/48386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal a reprogramação dos encargos da Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídio, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04. nos seguintes termos:

- Até final de 2023: 2.174.536,16€;
- 2024: 172.942,80€.

(valores com IVA incluído)

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO – CONSTRUÇÃO – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2022/51749

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor o PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar, nos termos previstos no n.º 4 e 5 do artigo 148º do CCP, as propostas do júri constantes no relatório final, em anexo à etapa 68, da presente distribuição, designadamente:

- i. Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar pelo concorrente Arpecdouro - Construção e Imobiliária Unipessoal, Ld.^a, nos termos expostos no Ponto II do presente documento;
- ii. A exclusão, pelos fundamentos descritos no ponto 3.1 do relatório preliminar, das propostas reportadas pelos concorrentes:
- Arpecdouro - Construção e Imobiliária Unipessoal, Lda.;
 - Alexandre Barbosa Borges, S.A.;
 - RUCE - Construção e Engenharia, Lda.;
 - Telhabel Construções S.A.;
 - Arlo, S.A.;
 - Sá Machado, Lda. e Arlo, S.A.,
- ii. A ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;
- iii. A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada “Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso - Construção” à proposta apresentada pelo concorrente EDIVALOR-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., pelo montante de 2.602.944,80 € (dois milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo à etapa 73, da presente distribuição;
3. Autorizar a notificação à empresa adjudicatária para que apresente os documentos de habilitação e preste caução nos termos definidos no programa do concurso.

EMPREITADA “FÓRUM DE CIDADANIA DE LEVER” – 2.º CONTRATO ADICIONAL
EDOC/2023/46357

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, em anexo à etapa 54, da presente distribuição;
- ii. Indeferir o pedido de não prestação da caução no âmbito do presente adicional, realizando-se retenção de 10% do valor a pagar, visto que tendo o contrato inicial sido sujeito à prestação de caução tal, também, é aplicável ao presente adicional ao contrato, sendo que, nos termos do disposto no artigo 90º do CCP, a sua prestação terá de ser realizada através de depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FASE 2 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO –
APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS
EDOC/2020/78420

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, nos termos informados na etapa 151 da presente distribuição, bem como, o descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos.

EMPREITADA “PINTURA DE PASSAGENS PARA PEÕES, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO” – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EDOC/2022/21391

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À Câmara para ratificação. 28.07.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28.07.2023, que autorizou a seguinte reprogramação financeira da obra:

- Até final de 2023: 268 971,43€

- 2024: 261 028,57€

(valores c/IVA incluído)

Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal a assunção dos encargos plurianuais propostos, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS (LOTES 2A E 2B)

EDOC/2023/77978

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Alterar o tipo de procedimento inicialmente previsto, pelo estabelecido na alínea a) do artigo 19º do CCP, ou seja, concurso público com publicação em Jornal Oficial da União Europeia, visto ser o tipo de procedimento a aplicar;

2. Aprovar as retificações realizadas ao programa de procedimento e ao caderno de encargos nas referências ao tipo de procedimento.

ACORDOS-QUADRO SINGULARES PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS- LOTE/ÁREA 2 – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA URTIGUEIRA, RUA ZONA INDUSTRIAL DA URTIGUEIRA, RUA DAS LAGES E RUA DELFIM DE LIMA, NA FREGUESIA DE CANELAS – SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2023/73855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo e Aprovo. À Câmara. 08.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos:

2023: 119.373,45 Euros

2024: 278.538,04 Euros

(valores com IVA incluído)

ACORDOS-QUADRO SINGULARES PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS - LOTE 4 – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA BOAVISTA, RUA DA GUARDA (PARTE), AVENIDA E LARGO DE SANTO ANTÓNIO E RUA E TRAVESSA DA PÓVOA DE CIMA E DE BAIXO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE - SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2023/73807

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo e Aprovo. À Câmara. 08.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos:

2023: 374.202,49 Euros

2024: 72.345,81 Euros

(valores com IVA incluído)

REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA DE SANTA EULÁLIA E ESPAÇOS ENVOLVENTES – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2023/22031

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo e Aprovo. À Câmara. 08.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a assunção dos encargos plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, nos seguintes termos:

2023: 143.061,64 Euros

2024: 500.715,71 Euros

(valores com IVA incluído)

h -
p

**ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DE ENTRE MUROS E RUA DO CHÃO DO RODRIGO
(CASA DO DUQUE) – FREGUESIA DE CANIDELO**

EDOC/2022/102002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro - o seguinte:

I - Retificar a deliberação da Assembleia Municipal datada de 6 de julho de 2023 a fim de ficar a constar que, no âmbito do procedimento de hasta pública aprovado em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2022, cujo ato público foi realizado em 27 de janeiro de 2023, é deliberado aprovar a alienação do prédio urbano composto por palacete, capela e anexos em ruínas, sito, atualmente, na Rua de Entre Muros e Rua Chão do Rodrigo, na freguesia de Canidelo (sendo anteriormente sito na Rua da Quinta da Bela Vista, união de freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada), descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3399 - Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo U9521 da dita freguesia de Canidelo, à sociedade "FOCO SAÚDE, S.A.", NIPC 515 189 928, pelo valor de €1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil euros);

II - Aprovar que a alienação referida em I é efetuada de acordo com o previsto no Edital da Hasta Pública, ou seja, nas seguintes condições:

1) O imóvel destina-se, exclusivamente e para todo o sempre, a equipamento de saúde de cuidados continuados, paliativos, demência e demais valências de saúde mental, com acordo de cooperação de saúde pública;

2) O adquirente obriga-se a:

a) No prazo de seis meses após a data da celebração da escritura pública, apresentar o projeto de arquitetura do referido equipamento de saúde, com capacidade para 220 camas destinadas a cuidados continuados e paliativos devendo, ainda, incluir outras valências nas áreas da demência e saúde mental;

b) Manter as fachadas do edifício existente;

c) Concluir as obras até 2025;

d) Colocar o equipamento em funcionamento no prazo de 1(um) ano após a conclusão das obras;

e) Garantir, em caso de transmissão a terceiros do imóvel, o cumprimento de todas as condições essenciais desta aquisição, sob pena do imóvel reverter para o Município, com todas as suas benfeitorias e sem direito a qualquer indemnização;

3) O Município compromete-se, no âmbito do PDM, a atribuir e manter este imóvel com uso exclusivo para equipamento de saúde.

4) É estabelecido, a favor do Município, um direito de preferência, com eficácia real, nos termos do disposto nos artigos 414º, 421º e 413 todos do Código Civil.

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

CEDÊNCIA DAS PARCELAS “B” E “B1” PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E APROVAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO ÀS OBRIGAÇÕES, PARA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOBREIRO - FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2023/57692

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito do Projeto para execução de obras de Requalificação da Rua do Sobreiro, na Freguesia de Canidelo, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, das parcelas de terreno com as áreas de 57,29 m² e de 62,11 m², designadas por parcelas B e B1, sitas na indicada Rua do Sobreiro, a desanexarem dos prédios rústicos sitos na Rua do Sobreiro e na Rua Cova da Silva e Rua do Sobreiro, descritos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os números 814 e 7703, da freguesia de Canidelo, e inscritos na matriz sob os artigos R-2202 e R-3464, com o valor atribuído de €422,40 e €478,46, respetivamente, delimitadas na planta de cedências do Projeto em causa, anexa à etapa 14 da presente distribuição.

2. Que o Município se comprometa a:

- a) Construção do muro de vedação em blocos, rebocado e pintado, com a altura do muro adjacente, 2 entradas de veículos com largura de 3 metros cada (sendo uma no local da entrada existente);**
- b) Construção do passeio na área a ceder ao domínio público;**
- c) Construção de rampas para acesso às entradas;**
- d) Contabilizar a área cedida (119,40 m²) num aproveitamento futuro do terreno sobranete, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data, no prédio acima descrito.**

Mais se refere que, a obrigação a que o Município se compromete constante da alínea a), está avaliada em €2.500,00 + IVA para a Parcela B e €4.730,00 + IVA para a Parcela B1, perfazendo o total de €7.230,00 + IVA.

3. Aprovar a minuta de escritura de cedência anexa à presente distribuição.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 456M², SITA NA RUA DA REGUEIRA/ RUA GONÇALVES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2021/99423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a desafetação da parcela de terreno com a área de 456m² sita na Rua da Regueira/Rua Gonçalves da Silva, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada. A referida parcela de terreno encontra-se descrita na 1ª Conservatória

do Registo Predial sob o nº 207 da Freguesia de Santa Marinha, está omissa à matriz por pertencer ao domínio público e confronta do norte com logradouro do prédio com os nºs 10, 16, 20, 22, 24, 40, 44, do sul com António de Sousa Mota, do nascente com logradouro da casa sita na Rua da Regueira com os nºs 64 e 52 e do poente com Joaquim Aguiar e outro.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO DENOMINADAS DE “A1”, “B” E “C” COM AS ÁREAS DE 143 M2, 239 M2 E 74 M2, SITAS NAS RUAS ÁGUA DA SOMBRA E RUA TRINDADE COELHO – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO EDOC/2022/38705

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a desafetação das parcelas de terreno a seguir identificadas:

- A1 com a área de 143.00 m2, sita na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com terreno particular, do Sul e Nascente com Rua Água da Sombra e do Poente com casa com o nº de polícia 614.
- B com a área de 239 m2, sita na Rua Água da Sombra, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com a Rua Água da Sombra, do Sul e Nascente com terreno particular e do poente com casa com o nº de polícia 625.
- C com a área de 74 m2 sita na Rua Trindade Coelho, freguesia de Vilar de Andorinho a confrontar do Norte com casa com o nº de polícia 32, do Sul e Nascente com terreno particular e do Poente com Rua Vitorino Nemésio. As referidas parcelas são parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 700 da freguesia de Vilar de Andorinho e estão omissas à matriz por pertencerem ao domínio público.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 1.77 M2, SITA NA RUA DO CONDE SILVA MONTEIRO - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2022/39799

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a desafetação da parcela de terreno a seguir identificada:

Parcela de terreno com a área de 1.77 m2, sita na Rua Conde Silva Monteiro, freguesia de Oliveira do Douro, que confronta do Norte com o próprio, do Sul com domínio público, do Nascente com Rua Comandante Silva Monteiro e do Poente com o próprio. Encontra-se

omissa à matriz e na conservatória do registo predial por pertencer ao domínio público.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA FEIRA NOVA, COM A ÁREA DE 327,80 M2, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO – COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DATADA DE 27.01.2023

EDOC/2020/16081

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos informados e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal e em complemento à deliberação da Assembleia Municipal datada de 27/01/2023, que a parcela de terreno desafetada do domínio público para o domínio privado municipal, com a área de 327,80 metros quadrados, sita na Rua da Feira Nova, União das Freguesias de Pedroso e Seizezelelo, confronta do Norte com lote de terreno particular, do Sul com domínio público municipal, do Nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Rua da Feira Nova é parte do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3352- Pedroso e encontra-se omissa à matriz predial, nos termos informados.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, PELO VALOR INDEMNIZATÓRIO DE € 4.541,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM EUROS) DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96,00 M2, DESIGNADA POR PARCELA NÚMERO 3, FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/58063

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, pelo valor indemnizatório de €4.541,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e um euros) da parcela de terreno abaixo descrita:

- Parcela com a área de 96,00m2, designada por parcela número 3, a desanexar do prédio rústico situado em Arcozelelo, freguesia de Arcozelelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6672 e inscrito na matriz sob o artigo R-1499, tendo sido atribuído o valor de €4.224,00 à parcela a adquirir (terreno) e o valor de €317,00 às benfeitorias aí existentes (17 árvores com o peso total de cerca de 7T×40€/T=€280,00, e, vedação antiga e precária 37m×1,00€/m=€37,00), com o valor total

no montante de €4.541,00, delimitada na planta cadastral do Projeto de Reformulação da rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor. O valor indemnizatório é suportado pela PC 3382/2022.

II – A respetiva minuta de escritura de compra e venda, a qual segue anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PEDIDOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS

EDOC/2023/82479

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção/redução do pagamento das taxas municipais devidas pela utilização de viaturas municipais, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE 43 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR (RECRUTA)

EDOC/2023/26738

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal externo de ingresso, para preenchimento de 43 postos de trabalho da carreira de bombeiro sapador (recruta), bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados na etapa 5, da presente distribuição, e a designação do júri, que terá como missão acompanhar as fases do concurso.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR AUGUSTO RISCA, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA TELHEIRA DE CIMA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/91952

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação do sinal B2 (STOP), na Rua Professor Augusto Risca junto à intersecção com a Rua Telheira de Cima, em Vilar do Paraíso, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA EXTENSÃO COMPREENDIDA ENTRE A RUA DO JARDIM E A RUA 1 DE FEVEREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/49212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de transito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 t, exceto a veículos de emergência e R.S.U, na extensão compreendida entre a Rua do Jardim e a Rua 1 de Fevereiro, na freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA QUINTA DAS CHÃS, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/48523

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação do sinal B2 (STOP), na Rua Quinta das Chãs, junto à intersecção com a Rua Mártir São Sebastião, na união de freguesias de Santa Marinha/São Pedro da Afurada, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA EN222, COM A INTERSEÇÃO DE NOVOS CORREDORES BUS, INCLUINDO O ACESSO AO PARQUE, JUNTO À ESTAÇÃO D. JOÃO II
EDOC/2023/12279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito na 222, com a inserção de novos corredores BUS, incluindo o acesso ao Parque, junto à Estação D. João II, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ZONA DE COEXISTÊNCIA NA RUA DE LAGOS – FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2023/14826

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de zona de coexistência na rua de Lagos, em Canelas, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO – SUL/NORTE NA TRAVESSA DOM DINIS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2022/59436

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único de trânsito – sul/norte, na Travessa Dom Dinis, em Mafamude, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS CORUJEIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/50230

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único de trânsito na Travessa das Corujeiras, na extensão compreendida entre a Rua Escola de Laborim e a Rua das Corujeiras, a partir do nº de polícia 14, na freguesia de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDO ÚNICO NA TRAVESSA CARLOS GUEDES AMORIM – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/57498

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação de sentido único na Travessa Carlos Guedes Amorim, na freguesia de Santa Marinha, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SINAL B2 NA RUA ARTUR LOBÃO PEIXOTO, NA INTERSEÇÃO COM A RUA DOM HENRIQUE DE CERNACHE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2023/44383

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito para implementação do sinal B2 (STOP), na Rua Artur Lobão Peixoto, na interseção com a Rua Dom Henrique de Cernache, na União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

h
d

ALTERAÇÃO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINAIS B2 NA RUA DE PORTO SANTO E NA RUA DE MACAU – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2023/57780

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração às seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação do sinal B2 na Rua de Porto Santo, junto à interseção com a Rua São Tomé e Príncipe, em Mafamude e implementação do sinal B2 na Rua de Macau, junto à interseção com a Rua São Tomé e Príncipe, em Mafamude, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) SOLICITADO POR “TORRES & GORETTE, LDA.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 1 VEÍCULO PESADO, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AVENIDA D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2023/13738

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, de 1 veículo pesado, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Avenida D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA ESCULTOR ALVES DE SOUSA, SOLICITADO POR FERROVIAL/ACA – LINHA AMARELA, ACE

EDOC/2023/80793

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta euros), relativas a apreciação do processo, ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, conforme disposto no n.º 1 e 8 do artigo 4º e 2.2 do artigo 16º da Tabela de Taxas anexa ao RTORMVNG, na sua atual redação, por enquadrar-se na alínea a) do número 1, do artigo 17º, do RTORMVNG n.º 730/2019 de 18 de setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo cujos acionistas são organismos do setor público (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA POR 75 DIAS
EDOC/2023/83753

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificar. 08.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08.08.2023 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

1. Revogar o despacho em anexo à etapa 5, da presente distribuição;
2. Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada "PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA MARINHA – CONSTRUÇÃO" por 75 dias, nos termos informados no documento em anexo à etapa 8, da presente distribuição;
3. Aprovar o plano de trabalhos e de pagamentos reajustado, em anexo à etapa 1, da presente distribuição;
4. Aprovar a minuta da modificação ao contrato junta à etapa 9, da presente distribuição.

CONTRATO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DE COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA E D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES – LOTE 1 – PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO
EDOC/2021/50915

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do Contrato de Empreitada de Reabilitação Energética de Coberturas dos Empreendimentos Cova da Loba e D. António Ferreira Gomes – Lote 1, solicitado por J.C:N.F. Construção, LDª., nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, PROC.25/19, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES

EDOC/2023/82336

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade referente ao ano de 2023, no montante de €4 808,80 (quatro mil oitocentos e oito euros e oitenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 2 e nº 3 do artigo 16º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, PROC. 679/09 -SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHOS DO PORTO

EDOC/2023/85664

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos da alínea c), dos n.ºs 2, 3 e 6 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, e com fundamento na deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião pública de 04/04/2022, o pedido de redução das taxas de publicidade liquidadas no âmbito do presente processo, em 70% sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor da taxa de €3 050,00.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR DE €1.815,13 (MIL OITOCENTOS E QUINZE EUROS E TREZE CÊNTIMOS) – PROC.6945/19 – PL – CANIDELO, SOLICITADO POR APRUMEIXO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

EDOC/2023/84932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se as prorrogações não deveriam ter um fundamento. Disse que os Vereadores do PPD/PSD se vão abster, para manter o critério dos regulamentos das ARUS, que agora não são 50%, mas 25%.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse que a presente isenção corresponde ao regulamento anterior, pelo que, tem direito aos 50%. Que, com o novo regulamento, se deve fazer essas especificações até porque, em alguns casos, a prorrogação do prazo pode não estar relacionada com o Município.

h.
§

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução da taxa devida pela 1ª prorrogação do prazo para execução das obras pelo período de 12 meses, no valor de €1.815,13 (mil oitocentos e quinze euros e treze cêntimos), uma vez que o prédio em apreço se localiza em ARU – Cidade de Gaia, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e de acordo com o respetivo Quadro de Incentivos, pelo que, será devido o montante de €907,56 (novecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO – PROC.2164/20 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR PARFIMO – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS S.A.

EDOC/2023/84833

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se o Município não tem definida a forma como se pode ou não dispensar.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a abordagem é efetuada caso a caso e que não é possível definir um critério homogêneo.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da repavimentação integral do arruamento na área prevista no projeto de obras no domínio público, ficando apenas a titular do processo obrigada a repavimentar a betuminoso a zona de alargamento do arruamento, bem como, repavimentar a betuminoso a zona das valas para instalação de infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e a vala pavimentada com cubos de granito, executada aquando a instalação do contador de eletricidade da obra, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PROC.3442/23 – CERT – SÃO FÉLIX DA MARINHA- FRAÇÃO D, SOLICITADO POR PAULO MANUEL OLIVEIRA NUNES

EDOC/2023/84844

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que a fração “D” do prédio sito na Avenida Sacadura Cabral n.º 3440, Rua Eça de Queirós, n.ºs 105 e 135, Rua da Assembleia, n.ºs 18 e 50 e Avenida da República n.ºs 2173, 2179 e 2175, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2819 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4887, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alínea a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente, a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI POR MAIS 5 ANOS – PROC.1731/18 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – FRAÇÃO “BG”, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ SAMPAIO E MELO RAPAZOTE

EDOC/2023/82345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI POR MAIS 5 ANOS – PROC.1731/18 – CERT –SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – FRAÇÃO “N”, SOLICITADO POR OSCAR GRECHI MARTINS

EDOC/2023/82343

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vindo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, PROC.1725/22 – PL – CANIDELO, SOLICITADO POR PEDRO JORGE CASELHA ALVES

EDOC/2023/85930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

h
o

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- A reforma, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, da decisão de intenção de indeferimento e, conseqüentemente, redução em 50% da Taxa Municipal de Urbanização (€5.818,76) e da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obras (€2.815,73), de acordo com o Quadro de Benefícios anteriormente previsto, sendo, por essa razão, devido o montante de €5.580,11;
- Que o requerente seja informado, na medida em que, tratando-se de terreno para construção, não subsequente a operações de demolição e, como tal, não enquadrável no conceito de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, não se encontram verificados os pressupostos consagrados nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como, não tendo sido previamente apresentado requerimento nesse sentido, apenas se criou expectativa de facto, que não implica qualquer proteção jurídica;
- Na medida em que, de acordo com a informação prestada durante atendimento técnico, se prevê que o edifício obtenha classificação de A+ no Sistema de Certificação Energética de Edifícios, que o requerente seja informado que poderá beneficiar da restituição de 15% da TMU, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 18.º do RTORMVNG e, bem assim, da redução de 25% da taxa de IML, de acordo com o artigo 44.º-B do EBF.

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO – ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO – PROC. 2915/19 – PL – SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR HÉLIO LEANDRO GARCIA ALVES DE PINHO

EDOC/2023/83874

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total da repavimentação, para que possa ser analisado, posteriormente, o pedido de receção de obras no domínio público, nos termos informados.

FORMALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE PRÉDIO PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL – PROC.2147/23 – PI – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDOC/2023/84917

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.08.2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a formalização da escritura de cedência do prédio em apreço para o domínio municipal e o envio à Unidade de Estudos e Projetos, tendo em vista a adoção das diligências necessárias para o efeito, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE €344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2023/69468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Parque Biológico, no valor de €344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL DA JUVENTUDE DA DIOCESE DO PORTO

EDOC/2023/84739

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Parque Biológico, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado pelo Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE VILA NOVA DE GAIA 2022-2025 – RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO; PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE V.N.G. 2022-2025; RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE; RELATÓRIO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

EDOC/2023/5355

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O Relatório do Diagnóstico;**
- 2. O Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022 – 2025;**
- 3. O Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade;**
- 4. Relatório das Ações Empreendidas;**
- 5. Relatório de Avaliação do Plano Municipal.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/38907

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, a nova constituição da equipa para a Igualdade na Vida Local de Vila Nova de Gaia, de acordo com a proposta da etapa 9 da presente distribuição e nomear como Conselheiros/as Municipais Internos, a Drª Patrícia Lopes e o Dr. José Oliveira.

PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA, SOLICITADO POR RITA MARIA DA SILVA MOREIRA DE JESUS

EDOC/2023/83529

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, no valor de 290,00€ (duzentos e noventa euros), solicitado por Rita Maria da Silva Moreira de Jesus, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA, SOLICITADO POR NAILETT FERNANDES DA MATA CUNHA

EDOC/2023/83434

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), solicitado por Nailett Fernandes da Mata Cunha, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA

EDOC/2023/80426

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), solicitado por Maria de Fátima Machado da Silva, nos termos informados.

↓
9

**PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA,
SOLICITADO POR VIRGÍNIA BARREIRA DOS SANTOS**

EDOC/2023/76767

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), solicitado por Virgínia Barreira dos Santos, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA,
SOLICITADO POR RUI MANUEL HENRIQUES MAGALHÃES**

EDOC/2023/79712

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, no valor de 363,00€ (trezentos e sessenta e três euros), solicitado por Rui Manuel Henriques Magalhães, nos termos informados.

**PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA,
SOLICITADO POR SHANNON DANTAS DA COSTA**

EDOC/2023/79745

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), solicitado por Shannon Dantas da Costa, nos termos informados.

**PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA+INCLUSIVA,
NOS TERMOS DA LISTA ANEXA.**

EDOC/2023/79365

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Gaia + Inclusiva, nos termos da listagem anexa à presente distribuição e indeferir o pedido formulado por Sandra Maria Ferreira Pinto, nos termos informados.

Handwritten initials and a signature.

PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR, NOS TERMOS DA LISTA ANEXA

EDOC/2023/83482

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio no âmbito do Programa Municipal Gaia Cuidador, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

PEDIDOS DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR, NOS TERMOS DA LISTA ANEXA

EDOC/2023/79360

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio no âmbito do Programa Municipal Gaia Cuidador, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE SOFIA ALEXANDRA RIBEIRO DE SOUSA, INVESTIGADORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PROJETO "TODOS OS MUNDOS DENTRO DO PORTO. MULHERES MIGRANTES, ARTES E ARTIVISMO NA CONTEMPORANEIDADE PORTUGUESA

EDOC/2023/73096

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre Sofia Alexandra Ribeiro de Sousa, Investigadora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do projeto "Todos Os Mundos Dentro do Porto. Mulheres Migrantes, Artes e Artivismo na Contemporaneidade Portuguesa", nos termos apresentados.

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS, DE ACORDO COM A LISTA ANEXA

EDOC/2023/80269

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização dos escalões de Ação Social Escolar, com os efeitos retroativos indicados no documento constante na etapa 1, da presente distribuição, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS), COM VISTA À DISPONIBILIZAÇÃO DE CHEQUE-OFFERTA DE MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO, PARA O ANO LETIVO 2023/2024

EDOC/2023/79433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Vila Nova de Gaia, no valor de €10.000,00 (dez mil euros), para operacionalização da disponibilização de cheque-oferta de material escolar/didático, para o ano letivo 2023/2024, nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROTERAPIA NA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE €2.210,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZ EUROS), DA MENOR JÚLIA ROCHA DA CUNHA, SOLICITADO POR EVA SALOMÉ VIEIRA DA ROCHA

EDOC/2023/53483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela frequência de aulas de hidroterapia na piscina municipal de Vila d'Este, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €2.210,00 (dois mil duzentos e dez euros), da menor Júlia Rocha da Cunha, solicitado por Eva Salomé Vieira da Rocha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROTERAPIA NA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), DO MENOR ADAM GABRIEL ETTAOUASS REIS, SOLICITADO POR NÁDIA ETTAOUASS

EDOC/2023/75087

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela frequência de aulas de hidroterapia na piscina municipal de Vila d'Este, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), do menor Adam Gabriel Ettaouass Reis, solicitado por Nádia Ettaouass, nos termos informados.

H.
g

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2023/2024, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), DA MENOR INÊS MAGALHÃES SILVA, SOLICITADO POR PAULA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES

EDOC/2023/49327

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela frequência da piscina municipal de Vila d'Este, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), da menor Inês Magalhães Silva, solicitado por Paula Cristina dos Santos Magalhães, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, DO MENOR SANTIAGO DA SILVA CASTRO, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR ANA RAQUEL MEIRELES DA SILVA

EDOC/2023/53596

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), do menor Santiago Silva Castro, solicitado por Ana Raquel Meireles da Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DEOLINDA PAULA DUARTE DOS SANTOS

EDOC/2023/73895

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Deolinda Paula Duarte dos Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), DO MENOR MATHÉO PETIT MARQUES, SOLICITADO POR SARAH MARQUES MACEDO

EDOC/2023/56898

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), do menor Mathéo Petit Marques, solicitado por Sarah Marques Macedo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), DO MENOR TOMÁS BRAGA DE OLIVEIRA, SOLICITADO POR MARIA DE LURDES NOVAIS BRAGA

EDOC/2023/70517

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, para o ano letivo de 2023/2024, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), do menor Tomás Braga de Oliveira, solicitado por Maria de Lurdes Novais Braga, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ LOPES COELHO

EDOC/2023/64804

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal da Granja, para o ano letivo de 2023/2024 no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por José Lopes Coelho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €139,50 (CENTO E TRINTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO PINHO

EDOC/2023/62413

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas municipais devidas por ocupação ocasional de espaço na feira de artesanato beira rio Gaia, no valor de €139,50 (cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por António Pinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE €5 068,59€ (CINCO MIL E SESENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ALBERTINA ALVES FERREIRA – PROC. 3102/22 – FREGUESIA DE CANELAS EDOC/2023/54316

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.08.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento das taxas de urbanização e edificação, no valor global de €5 068,59€ (cinco mil e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), o que perfaz o valor de €2 534,30 (dois mil quinhentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos), solicitado por Albertina Alves Ferreira, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÉNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO 2022-2023, NO VALOR DE €2.475,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2023/67432

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.07.2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no ano letivo de 2022-2023, no valor de €2 475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), aos membros da Associação Conselho de Seniores dos Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara informou que as próximas reuniões de Câmara estão agendadas para os dias 04/09/2023 e 18/09/2023.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 08 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Ribeiro e Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)